



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11791, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa nova constituição do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 22, 23, 26, 28 e 30, todos da Lei Municipal nº 4424/2021, que reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 206/2022-GAB, de 13 de junho de 2022, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO os Ofícios nº 44 e 45/2022-SIMPIM, de 13 e 20 de junho de 2022, respectivamente, remetidos pelo Sindicato dos Municipários de Pinheiro Machado - SIMPIM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Conselho Administrativo** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Darlan da Rosa Aires, matrícula nº 062822-0;
Suplente: Fernando Monteiro Teixeira, matrícula nº 062955-3;
- b) Titular: Cleusa dos Santos Doro, matrícula nº 062824-7;
Suplente: Jocelaine Luiz Sampaio Madeira, matrícula nº 004076-2;
- c) Titular: Janice Morais da Silveira, matrícula nº 063095-0;
Suplente: Jonesglei Garcia Rosa, matrícula nº 062439-0.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Giovane Sampaio da Silva, matrícula nº 062871-9;
Suplente: Cristiane Oliveira dos Santos, matrícula nº 062970-7;
- b) Titular: Angélica Pinheiro de Camargo, matrícula nº 063670-3;
Suplente: Raquele Noble Rodrigues, matrícula nº 063674-6.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Designar o **Conselho Fiscal** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Fábio Souza das Neves, matrícula nº 062799-2;
Suplente: Eloy Lima de Almeida, matrícula nº 004134-3;
- b) Titular: Mareni Valente Gregório, matrículas nº 062354-7 e 629898-2;
Suplente: Veimar da Silva Rodrigues, matrícula nº 062459-1.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Thiago da Cunha Bessa, matrícula nº 063677-0;
Suplente: Marco Aurélio dos Santos Farias, matrícula nº 011568-1.

Art. 3º Designar o **Comitê de Investimentos** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira, matrícula nº 062435-7;
Suplente: Márcio Duarte Garcia, matrícula nº 062838-7.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Vinícius Stein Schultz, matrícula nº 062891-3;
Suplente: Heimi Proença Hessel, matrícula nº 063773-4.
- b) Titular: Kauane Lopes de Ávila, matrícula nº 063768-8;
Suplente: Vagner dos Santos Silveira, matrícula nº 062883-2.

Art. 4º O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal acima designados terão mandato pelo período de 4 (quatro) anos, conforme autoriza o § 1º do Art. 22 da Lei Municipal nº 4424/2021, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º O Comitê de Investimentos designado no Art. 3º terá mandato pelo período de 2 (dois) anos, conforme autoriza o § 2º do Art. 30 da Lei Municipal nº 4424/2021.

§ 2º Após designados, os integrantes dos Conselhos e do Comitê, titulares e suplentes, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar o atendimento aos requisitos legais de que trata o Art. 23 da Lei Municipal nº 4424/2021, salvo a certificação de investimentos, que o Município proverá meios para a sua obtenção desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

§ 3º Nas hipóteses de esgotar-se o prazo do § 2º, ou de o integrante não possuir os requisitos exigidos, a designação será revogada e novos membros deverão ser indicados pelo Executivo Municipal e pelo SIMPIM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração